



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Pedro Bezerra de Menezes, nº 387 - Bairro Manoel Costa Moraes - CEP 63475-000 - Jaguaribe - CE -
www.ifce.edu.br

ANEXO

Processo: 23487.002015/2024-78

Interessado: Luana Maria de Lima Santos

EDITAL Nº 3/2025 GAB-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE-IFCE PSS DE ALUNOS BOLSISTAS E DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PIBID DO IFCE

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
regularmente matriculado no Curso _____ com nº
de matrícula _____, aceito cumprir as seguintes atividades como
bolsista do PIBID:

- a) atender as indicações dos dispostos no Decreto nº 7219, de 24 de junho de 2010, dos termos do Edital nº 23/2022 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e da Portaria CAPES nº 83, de 27 de abril de 2022.
- b) participar das atividades definidas pelo projeto;
- c) dedicar-se no período de vinculação ao projeto sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente, observando a carga horária definida em edital;
- d) informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
- e) registrar e sistematizar as ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
- f) apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os em eventos sobre formação de professores da educação básica;
- g) possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da IES;
- h) participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela Capes;
- i) dedicar 8 horas semanais ao PIBID;
- j) concordar em deslocar-se com meios e recursos próprios até as escolas participantes do projeto, locais de realização das reuniões semanais e outros locais onde serão realizadas atividades ligadas ao

subprojeto ao qual está vinculado.

Art. 45 É vedado aos beneficiários de bolsa de iniciação à docência assumir as atribuições dos professores na escola de educação básica, bem como atividades de suporte administrativo ou operacional na escola ou na IES.

_____, ____/____/2024.
(local e data)

Assinatura do aluno

Assinatura do Coordenador de Área

Ministério da Educação | Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06 | CEP 70040-020 Brasília-DF
pibid@capes.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Izamaro de Araujo, Diretor(a) Geral do Campus Jaguaribe**, em 04/02/2025, às 09:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7016919** e o código CRC **5744D32B**.